



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.415 /

"DESIGNA A COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO E TARIFAS CORRELATAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Municipal de Transporte Público e Tarifas Correlatas, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro nomeado:

- I - Rafael Tadeu Conde Maria;
- II - Alexandre Lino Pereira;
- III - Antônio Carlos Alvisi;
- IV - Fernanda Cristina Soares Anastácio;
- V - Guilherme Fernando Neves dos Reis;
- VI - Patrícia Victória Eugênio Saab Kunkar;
- VII - Sérgio Carlos Pereira;
- VIII - Leandro Corrêa Rodrigues.

Art. 2º A referida comissão atuará como órgão consultivo da administração municipal, quando especialmente convocada, para tratar dos seguintes assuntos:

- I - propostas de composição de tarifas e reajustes tarifários para os transportes públicos municipais urbanos (ônibus, táxis, charretes, estacionamento rotativo de veículos, etc.);
- II - alterações do sistema viário urbano;
- III - revisões do sistema de transporte coletivo urbano;
- IV - demais assuntos relacionados ao transporte e tráfego urbanos.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nºs. 12.248, de 13 de maio de 2017, e 12.735, de 25 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.


SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


RAFAEL TADEU CONDE MARIA

Secretário Municipal de Defesa Social

Publicada no "Diário Oficial do Município", edição nº. 627, de 04/02/2021.